



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.

Fundamentação Legal: Art. 75 II da Lei 14.133/2021- DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda DMS F nº 065/26 emitido pela Diretoria Municipal de Saúde.

A presente contratação fundamenta-se na imperativa necessidade de garantir a integridade da Cadeira de Frio, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde.

Diferente dos modelos convencionais ainda em uso, as câmaras modernas oferecem maior estabilidade térmica e sistemas de registro de dados (data logging) que facilitam a auditoria e o controle de qualidade. Assim, a modernização não apenas otimiza o trabalho da equipe técnica, mas atua como uma barreira de segurança preventiva, evitando que a obsolescência do hardware atual se torne um gargalo na prestação dos serviços de saúde ou um risco potencial à integridade dos insumos armazenados.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Portanto, a substituição por uma câmara moderna, dotada de sistemas de monitoramento contínuo e autonomia energética, é medida preventiva indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de imunização com a segurança e a qualidade exigidas pelas normas sanitárias vigentes.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais). Sendo este o valor final obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, com fulcro no Art. 75 II da Lei 14.133/2021. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 23 de abril de 2026.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras